



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CIR SUL

Itumbiara 04 de fevereiro de 2022

Aprova a Descentralização do recurso financeiro para compra de medicamentos para pessoas privadas de liberdade do município de Joviânia-GO.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Portaria Interministerial nº 1/MS/GM/MJ de 02 de janeiro de 2014, Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privativas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 3- A Portaria nº3.001, de 03 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privativas de Liberdade no Sistema Prisional;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 04 de fevereiro de 2022, a **Descentralização dos recursos financeiros para compra de medicamentos para pessoas privadas de liberdade do município de Joviânia-GO.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador